



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5.681, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Alterada pela lei 5749-19

*“Denomina estrada municipal no bairro do Machadinho de "Avenida dos Ferroviários””.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida dos Ferroviários", o trecho do antigo leito da estrada de ferro que tem início na estrada municipal IPI 344 - Aparecido Topan - Zico Topan" no bairro do Machadinho e que dá acesso a IPI 020 - estrada municipal Paulo Canivezzi, bairro do Tanquinho.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de abril de 2018.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO**  
**ASSESSORA DE GABINETE**